



ACADEMIA CEARENSE DE ADMINISTRAÇÃO – ACAD

RESOLUÇÃO ACAD Nº 04/2026, DE 24 de abril de 2026

Extensão de prazo do processo de indicação de novos administradores(as) para o provimento de 9 (nove) vagas do quadro social da Academia Cearense de Administração – ACAD.

O Presidente da Academia Cearense de Administração – ACAD, Adm. Dr. João Alves de Melo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a abertura do processo de eleição para ingresso de novos(as) acadêmicos(as) no quadro social da Academia para preenchimento de 9 (nove) vagas de sócios efetivos da ACAD, nas Cadeiras de número 02 (dois), 06 (seis), 10 (dez), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta);

Considerando que fatos supervenientes que influíram na recepção das candidaturas ao processo seletivo levaram a editar-se a Resolução 03/2026, estendendo-se o prazo de 10 para 16 de abril de 2026;

Considerando que, por erro de redação, não ficou claro que a extensão somente alcançaria os candidatos já previamente relacionados até aquela data, o que levou à apresentação de novas candidaturas;

Considerando que o interesse da Academia é o de atrair o maior número possível de candidatos, aos quais serão aplicados os critérios aprovados pela diretoria e plenária e divulgados em 27 de março de 2026;

Considerando a decisão prolatada pela Diretoria e referendada pela Plenária nesta data,

Resolve estabelecer:

- I. A data de 15 de maio de 2026, para apresentação de inscrições, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada, com a juntada de currículo e indicação por três sócios efetivos, mantidos os critérios previamente estabelecidos;
- II. A data de 25 de maio de 2026, para a Comissão apresentar os resultados da análise das inscrições;
- III. A data de 27 de maio de 2026, para a Diretoria apreciar os resultados apresentados pela Comissão própria;
- IV. A data de 29 de maio de 2026, para a AGE eleger os novos acadêmicos.

Fortaleza (CE), 24 de abril de 2026.

Adm. Dr. João Alves de Melo
CRA-CE no. 3479
Presidente da ACAD